CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/04/01

Roberta Rocha

FUNCIONÁRIO

DATA 22/05/74

PROJETO DE LEI Nº 58/74

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Antônio Júlio Cruz de Salles

VEREADOR Fausto Arruda

LEI Nº 4367 DE 31/05/74

DIOM Nº 5427 DE 10/06/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 043671974
Projeto: 00581974
Autor: FAUSTO ARRUDA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4367 DE 31 DE 05 DE 1974

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. ANTONIO JULIO CRUZ DE SALLES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao SR. ANTONIO JULIO CRUZ DE SALLES o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 de 05 de 1974.

Luís Ângelo Pereira
Prefeito Municipal, em exercício

Dispensado de ~~impressão~~ e Interstício
Em 28 / 05 / 19 74
Antonio Julio Cruz de Salles
PRESIDENTE

ao Vereador Fausto Arruda
Para relatar e parecer.
Em 28/05/1974
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 28 / 05 / 19 74
Antonio Julio Cruz de Salles
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 58/74

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. ANTONIO JULIO CRUZ DE SALLES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao SR. ANTONIO JULIO CRUZ DE SALLES o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Maio de 1974.

Vereador Fausto Arruda

Aprovado em 2a. discussão
Em 30 / 05 / 19 74
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 30 / 05 / 19 74
PRESIDENTE

- JUSTIFICATIVA -

Antonio Julio Cruz de Salles, conhecido nos meios desportivos do Nordeste e do extremo Norte simplesmente como Julio / Salles, é paraense, pois nasceu na capital daquele Estado - Belém- no dia 10 de julho de 1941.

Como profissional do Rádio, atuou no seu estado natal no setor de esportes, como locutor e técnico dos mais destacados, / função esta dedicada ao desenvolvimento esportivo da juventude / paraense.

Transferiu-se para Fortaleza, acerca de doze anos, exercendo aqui as suas atividades profissionais na Rádio Assunção Cearense, onde dinamizou o Departamento de Esporte daquela emissora.

Daí, após vários meses de fecunda atividade, a convite / da direção da Rádio Uirapuru de Fortaleza, passou a desempenhar / as suas funções profissionais, integrando os quadros esportivos

da querida emissora comandada por José Pessoa de Araujo.

Julio Salles muito tem feito pelo desenvolvimento do futebol cearense, bem como pelo desporto em suas diversas modalidades. Por essa razão fez-se credor da estima e da admiração dos seus superiores, dos seus colegas radialistas e de toda comunidade amante da salutar diversão, que tantas alegrias/ tem proporcionado às multidões de todos os continentes.

Além do setor de esporte, Julio Salles integra, também, o Departamento Artístico da Rádio Uirapuru, onde desponta como dos mais acreditados animadores de estúdio.

Por tudo isso e pelo seu devotado amor à Fortaleza, verifica-se que a homenagem ora proposta é das maís justas e oportunas, fazendo-se Julio Salles credor e merecedor do reconhecimento do povo fortalezense, consubstanciado pelo presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Maio de 1974.

Fausto Arruda

Vereador Fausto Arruda

Dispensado de impressão e leitura
Em 28/11/74
Heloneio Cruz Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 174/74

AO PROJETO DE LEI Nº 58/74.

O vereador Fausto Arruda submeteu à consideração deste Poder Legislativo o presente projeto de lei que "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Julio Cruz de Sa - les".

Paraense de nascimento, mais conhecido como Julio Sales, nos meios desposrtivos do Nordeste, como profissional de Rádio, transferiu-se para Fortaleza há doze anos e aqui vem exercendo suas atividades profissionais, dinamizando o futebol cearense, bem como o desporto em suas diversas modalidades.

Por sua correta atuação, nas atividades radiofonicas que exerce e por sua conduta para com os superiores e colegas, Julio Sales fez-se credor da estima e admiração de todos.

Por tudo isso e pelo seu devotado amor à Fortaleza a homenagem proposta através do presente projeto é justa e oportuna, sendo esta Comissão favorável à sua parovação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1974.

Sandoval Costa Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 58/74.

APROVADO
Em 30 / 5 / 1974
PRESIDENTE

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. ANTONIO JULIO CRUZ DE SALLES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao SR. ANTONIO JULIO CRUZ DE SALLES o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de maio de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 442 Fortaleza, 31 de maio de 1974.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que"

concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Antônio Julio Cruz de Salles".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Maria José A. Oliveira

Maria José A. Oliveira
PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.
Luís Ângelo Pereira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA